



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: (61) 3247-6636 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

EDITAL Nº 03/FUNAI/2019

Processo nº 08620.021660/2017-95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a publicação do Edital ESAF nº 10, de 27 de janeiro de 2017, no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, Seção 3, páginas 76-81, retificado em 06 de fevereiro de 2017, e do Edital ESAF nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 69-73, que, dentre outros, homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro (Agrimensor e Civil) e Indigenista Especializado desta Fundação, decorrente do Edital ESAF nº 24, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 3, páginas 103-108, bem como a publicação da Portaria nº 365/MP, de 10 de novembro de 2017, no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017, Seção 1, página 73, resolve:

1. Tornar pública a lista dos exames médicos admissionais relacionados no Anexo I a serem apresentados pelo candidato aprovado para o cargo de Indigenista Especializado, conforme relação constante no Anexo II, quando da convocação para avaliação por Perícia Médica Oficial.
2. O local de realização da perícia médica será divulgado no ato da convocação e terá por base o domicílio declarado pelo candidato.
3. Os exames médicos serão realizados às expensas do candidato.
4. Serão aceitos os exames médicos realizados em até 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação à Perícia Médica Oficial.

ANEXO I

- a) Raio X de Tórax (AP e Perfil), com laudo;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia de jejum;
- d) Uréia;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Lipidograma;

- i) VDRL;
- j) Machado Guerreiro ou Sorologia para Chagas;
- k) Parasitológico de Fezes;
- l) EAS;
- m) ABO com RH; e
- n) Eletrocardiograma com laudo.



Documento assinado eletronicamente por **Franklimberg Ribeiro de Freitas, Presidente**, em 24/01/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064821** e o código CRC **DE6F2D6D**.

ANEXO II

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
INDIGENISTA ESPECIALIZADO	266	DANIEL GRANATO MARCIANO